| **Modo de prestação: (1) Prestação transfronteiriça (2) Consumo no estrangeiro (3) Presença Comercial (4) Presença de pessoa singular** |
| --- |
| **Sectores e subsectores** | **Limitações no Acesso ao Mercado** | **Limitações no Tratamento Nacional** | **Notas da secretaria para agendamento****(Nota: Esta coluna seria substituída por “Compromissos Adicionais” no formato final)** |
| **II. COMPROMISSOS DE SECTORES ESPECÍFICOS** |
| 1. **SERVIÇOS ÀS EMPRESAS**
 |
| * 1. **Serviços profissionais**
 |
| a.i. Serviços jurídicos (CPC 821), excluindo os serviços de arbitragem e conciliação (CPC 82191)  | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 861. No âmbito da OMC, onde os Estados Membros não comprometeram o montante total do CPC Prov. 861, devem explicar a cobertura parcial na coluna específica do sector.** |
| a.ii. Serviços de arbitragem e conciliação (CPC 82191) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Os serviços jurídicos no âmbito do CPC 2.1 incluem agora "serviços de arbitragem e conciliação" que fazem parte do CPC Prov. 866 (serviços relacionados com consultoria de gestão) - CPC Prov. 86602. Os Estados-Membros que tenham assumido compromissos no âmbito do CPC Prov. 866 devem incluir aqui este serviço.** |
| b. Serviços de contabilidade, auditoria e escrituração (CPC 822) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 862** |
| c. Serviços de preparação e consultoria fiscal (CPC 823) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 863** |
| d. Insolvência e serviços de recuperação judicial (CPC 824) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector não está listado separadamente na CPC Prov. e é coberto principalmente pela rubrica geral "outros serviços de contabilidade" na CPC Prov. 86219. Na medida em que também abrange serviços jurídicos, tais como serviços de advogados de insolvência, poderia também ser abrangido por "outros serviços de aconselhamento jurídico e informação" (CPC Prov. 8619 do CPC), embora isto seja menos claro.****Na medida em que todo o CPC Prov. 862 ou CPC Prov. 8619 é abrangido pelos compromissos da OMC, este subsector deve também ser listado com os mesmos compromissos MA e NT, mas com a descrição do subsector qualificado como "serviços de contabilidade de insolvência ou liquidação judicial".****Como todo o CPC Prov. 861 é abrangido pelos compromissos da OMC, este subsector deve também ser listado com os mesmos compromissos de MA e NT, mas com a descrição do subsector qualificado como "serviços jurídicos em insolvência ou recuperação judicial".** |
| e. Arquitectónico e serviços de consultoria (CPC 8321) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 8671** |
| f. Serviços de Planeamento Urbano e Regional (CPC 8322) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde a parte do CPC Prov. 8674.****Qualquer compromisso que abranja todo o CPC Prov. 8674 deve ser mencionado aqui e na linha seguinte.** |
| g. Serviços de consultoria e arquitectura paisagística (CPC 8323) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde a parte do CPC Prov. 8674.****Qualquer compromisso que abranja todo o CPC Prov. 8674 deve ser mencionado aqui e na linha acima.** |
| h. Serviços de engenharia (CPC 833) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde às Prov. 8672 e 8673 do CPC.****Serviços integrados de engenharia" no âmbito do CPC Prov. 8673 são serviços de engenharia para projectos chave na mão. Se estes serviços não forem abrangidos pelos compromissos existentes, a descrição do sector deve indicar que os compromissos para "serviços de engenharia" excluem tais projectos.** |
| i. Serviços médicos e dentários (CPC 9312) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 9312** |
| j. Serviços veterinários (CPC 835) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde à Prov. 932 do CPC** |
| k. Parteiras, enfermeiras, fisioterapeutas e serviços de pessoal paramédico (CPC 93191, 93192 e 93193) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 93191** |
| l. Outros serviços | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal |  |
| * 1. **Serviços de Tecnologia da Informação (TI)**
 |
|  |  |  | **CPC 2.1 contém uma revisão e actualização substancial da Prov. CPC no que diz respeito a este sector. Qualquer compromisso que abranja todo o CPC Prov. 84 (serviços informáticos e afins) deverá reflectir-se nesta nova classificação.** |
| a. Serviços de consultoria e apoio em tecnologias de informação (TI) (CPC 8313) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto é mais amplo do que o CPC Prov. 841 (serviços de consultoria relacionados com a instalação de hardware informático) e o CPC Prov. 842 (serviços de implementação de software). Pelo menos os compromissos CPC 841 e 842 devem ser incluídos aqui, mas os Estados-Membros podem optar por oferecer uma gama mais vasta de serviços de consultoria e apoio (ver também serviços de concepção abaixo).** |
| b. Tecnologia da Informação (TI) Serviços de Concepção e Desenvolvimento (CPC 8314) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Trata-se do fornecimento de conhecimentos técnicos especializados para conceber e/ou desenvolver uma solução informática, tais como aplicações, redes e sistemas informáticos personalizados.****Os compromissos CPC Prov. 842 devem também ser incluídos neste subsector, mas como o CPC 2.1 é mais amplo, os Estados-Membros podem optar por oferecer uma gama mais ampla de serviços de concepção e desenvolvimento.** |
| c. Serviços de fornecimento de infra-estruturas de alojamento e tecnologia da informação (TI) (CPC 8315) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector abrange serviços como o alojamento web e a entrega de aplicações. Estes serviços não são explicitamente cobertos pela Prov. CPC, mas podem ser considerados como parte da rubrica 849 (outros serviços).** |
| d. Infra-estruturas informáticas e serviços de gestão de redes (CPC 8316) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector inclui a gestão e monitorização da infra-estrutura informática de um cliente, incluindo hardware, software e redes. Estes serviços não são explicitamente cobertos pela Prov. CPC, mas podem ser considerados como parte de 849 (outros serviços).** |
| e. Outros serviços informáticos e afins n.e.c. (CPC Prov. 841-844, 849) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **CPC Prov. incluiu serviços informáticos básicos, tais como serviços de processamento de dados e bases de dados. Estes serviços já não são explicitamente abrangidos pelo CPC 2.1. Contudo, para aqueles EM que não cobrem todos os CPC Prov. 84 nos seus actuais compromissos, pode ser prudente incluir aqui estes compromissos para evitar qualquer percepção de retrocesso.** |
| * 1. **Serviços de investigação e desenvolvimento**
 |
| a Serviços de investigação e desenvolvimento experimental nas ciências naturais e engenharia (CPC 811) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 851.** |
| b. Serviços de investigação e desenvolvimento experimental nas ciências sociais e humanas (CPC 812) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 852.** |
| c. Serviços prestados à investigação interdisciplinar e desenvolvimento experimental (CPC 813) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 853.** |
| * 1. **Serviços imobiliários**
 |
| a. Serviços imobiliários relacionados com imóveis próprios ou alugados (CPC 721) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 821.** |
| b. Serviços imobiliários por contrato ou pacote (CPC 722) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 822.** |
| * 1. **Serviços de leasing ou aluguer sem operador**
 |
| a. Relativamente ao equipamento de transporte (CPC 7311) : |  |  |  |
| 1. Carros e camionetas (CPC 73111)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 83101 (automóveis de passageiros) e parte do 83102 (carrinhas ligeiras, referidas no CPC Prov. como "transporte e carrinhas utilitárias", distintas dos "camiões" e dos "veículos pesados de mercadorias" - ver abaixo).** |
| 1. Veículos a motor para o transporte de mercadorias (CPC 73112)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 83102, com excepção das carrinhas ligeiras (referidas no CPC Prov. como "carrinhas e veículos utilitários", distintas dos "camiões" e dos "veículos pesados" - ver acima.** |
| 1. Veículos ferroviários (CPC 73113)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde a parte da CPC Prov. 83105 (outros transportes terrestres).** |
| 1. Outro equipamento de transporte terrestre (CPC 73114)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde a parte da CPC Prov. 83105 (outros transportes terrestres), excepto para os veículos ferroviários - ver acima.** |
| 1. Navios (CPC 73115)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 83103.** |
| 1. Aeronaves (CPC 73116)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 83104.** |
| 1. Contentores (CPC 73117)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Os contentores não são explicitamente mencionados na Prov. CPC.** |
| b. Relativamente a outras máquinas e equipamentos (CPC 7312) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector inclui****- máquinas e equipamentos agrícolas (CPC 73121)****- máquinas e equipamentos de construção (CPC 73122)****- máquinas e equipamentos de escritório (excepto computadores) (CPC 73123)****- computadores (CPC 73124)****- equipamento de telecomunicações (CPC 73125)****- Outras máquinas e equipamentos n.e.c. (CPC 73129)****Os compromissos neste subsector podem abranger todas as máquinas e equipamentos não relacionados com o transporte ou especificar os incluídos.** |
| c. Relativamente a outros bens (CPC 732) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector inclui****- televisões, rádios, gravadores de vídeo e equipamento e acessórios relacionados (CPC 7321)****- fitas e discos de vídeo (CPC 7322)****- mobiliário e electrodomésticos (CPC 7323)****- instalações recreativas e de lazer (CPC 7324)****- roupa de casa (CPC 7325)****- têxteis, vestuário e calçado (CPC 7326)****- Máquinas e equipamentos para bricolage (CPC 7327)****- outros bens n.e.c. (CPC 7329)****Os compromissos neste subsector podem abranger todos os bens ou especificar os incluídos.** |
| 1. **Outros serviços às empresas**
 |
| a. Serviços publicitários e fornecimento de espaço ou tempo publicitário (CPC 836) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 871.** |
| b. Estudos de mercado e serviços de sondagem (CPC 837) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 864.** |
| c. Consultoria de gestão e serviços de gestão (CPC 8311) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 865.** |
| d. Outros serviços de gestão (para além dos serviços informáticos) n.e.c. (CPC 8619) :* Serviços de gestão de projectos que não de construção ;
* Outros serviços
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 866, excepto para os serviços de arbitragem e conciliação (ver em serviços jurídicos). Os serviços de TI são cobertos separadamente acima.** |
| e. Scientific e outros serviços técnicos (CPC 834) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde às Prov. CPC 8675 e 8676 :****- Serviços de ensaios e análises técnicas (CPC 2.1 8344)****- Outros serviços científicos e técnicos (CPC 2.1 8341-8342)****Note-se que no CPC 2.1, o CPC 8343 cobre previsão do tempo e serviços meteorológicos - não mencionados no CPC Prov.**  |
| f. Serviços operacionais e de apoio à agricultura, caça, silvicultura e pesca (CPC 861) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde à CPC Prov. 881 (agricultura, caça e silvicultura) e 882 (pesca).** |
| g. Serviços de apoio e operacionais para as indústrias extractivas (CPC 862) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 883+5115.** |
| h. Serviços de apoio e operacionais para distribuição de electricidade, gás e água (CPC 863) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 887 (distribuição de energia). A referência ao abastecimento de água é uma extensão da cobertura deste subsector. Qualquer compromisso com este subsector deve especificar quais os serviços de apoio que são abrangidos.** |
| i. Serviços de fabrico de insumos físicos detidos por terceiros :* Serviços de fabrico de alimentos, bebidas e tabaco (CPC 881) ;
* Serviços de fabrico de têxteis, vestuário e couro (CPC 882) ;
* Serviços de fabrico de madeira e papel (CPC 883) ;
* Serviços de fabrico de petróleo, produtos químicos e farmacêuticos (CPC 884) ;
* Serviços de fabrico de borracha, plásticos e outros produtos minerais não metálicos (CPC 885) ;
* Serviços básicos de fabrico de metais (CPC 886) ;
* Serviços de fabrico de produtos, máquinas e equipamentos metálicos (CPC 887) ;
* Serviços de fabrico de equipamento de transporte (CPC 888) ;
* Outros serviços de fabrico (CPC 889)
 | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 884+885 (excepto para 88442). O subsector foi redesenhado para especificar os produtos abrangidos por estes serviços de fabrico, como indicado na coluna "Descrição do sector".** |
| j. Serviços de manutenção e reparação, (CPC 871 e 872), excepto para máquinas e equipamentos de transporte (CPC 8714) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Os CPC 2.1 871 e 872 correspondem aos CPC Prov. 633 (serviços de reparação de bens pessoais e domésticos) e 8861-8866 (serviços de manutenção e reparação que não de equipamento de transporte).** |
| k. Serviços de instalação (CPC 873) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Este subsector não está incluído na Província CPC.** |
| l. Serviço de emprego (CPC 851) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 872.** |
| m. Serviços de investigação e segurança (CPC 852) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 873.** |
| n. Serviços de limpeza (CPC 853) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 874 (serviços de limpeza de edifícios).** |
| o. Serviços de embalagem (CPC 854) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 876.** |
| p. Serviços fotográficos e serviços de processamento fotográfico (CPC 838) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 875.** |
| q. Serviços de impressão e publicação (CPC 859\*) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 88442.** |
| r .Serviços de conferência (CPC 85531) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 87909. No CPC 2.1, este sector é abrangido pelos serviços de turismo como parte de uma rubrica mais ampla de serviços de reservas.** |
| s. Outros serviços de apoio (excluindo o turismo) (CPC 859\*) | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | 1) Nenhuma2) Nenhuma3) Nenhuma4) Não consolidado, excepto pelo indicado na secção horizontal | **Isto corresponde ao CPC Prov. 8790.** |